

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC



**ASSOCIAÇÕES ENTRE O NOVO ENSINO MÉDIO APLICADO NA
ESCOLA JOSÉ DO PATROCÍNIO E A
GRADE CURRICULAR DO BACHARELADO EM DIREITO**

PROESDE - UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO

Claudio de Souza Martins¹

Gustavo Borges Lourenço²

Heloísa Silva³

Jonas da Silva de Luca⁴

Jhonata Dal Pont⁵

Jéssica Borges⁶

Larissa Rosso Gomes⁷

Larissa Schneider⁸

Leticia Leopoldo da Cruz⁹

Letícia Paters¹⁰

Marieli Vitali Comin¹¹

Mylena Euzebio¹²

Rulistane Alfredo¹³

Sofia Panato da Rosa¹⁴

Suyane Cavaler¹⁵

Coordenação e Orientação Do Projeto: Professora Esp. Cristiane Dias

Criciúma - SC

Março/2021

Projeto do Curso de Direito da UNESC - PROESDE - Contribuições Multidisciplinares no Ambiente Escolar – o olhar do futuro profissional.

RESUMO

O Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional –PROESDE, durante o ano de 2020 foi dividido em duas turmas, uma no primeiro semestre e outra para o segundo semestre, ambas produziram um único projeto, que dividido em duas etapas contemplou ambas. O projeto se baseou na integração da universidade com o ensino médio, a missão era expandir o olhar dos estudantes de nível médio para uma análise do que poderia ser seu futuro, assim demonstramos a correlação da grade curricular do novo ensino médio com a formação superior, explanando sobre o porquê é necessário dedicar-se ao ensino médio enquanto ainda estamos cursando-o, afinal o ensino superior é uma continuidade, não uma nova etapa não correlacionada, e agora com o novo ensino médio sendo implantado, quanto antes eles escolherem uma profissão para o futuro, mais rápido se tornarão o profissional que os satisfará interiormente.

Palavras-Chave: Futuro; Ensino Médio; Grade Curricular.

INTRODUÇÃO

O PROESDE do ano de 2020 buscou conectar-se com o aluno de ensino médio para conhecer seus ideais de futuro, de tal forma que relatamos nossas vivências como estudantes universitários para eles, demonstrando os obstáculos e dificuldades que encontramos no ensino superior, que poderiam ser mais facilmente transpostas se tivéssemos vivido o ensino médio de outra maneira.

O programa de desenvolvimento e extensão do PROESDE, é mais do que um meio de conceder bolsas aos estudantes universitários, a caminhada na trajetória de extensão para com o ensino médio nos permitiu relembrar nossa trajetória até o ensino superior, e olhando para trás identificamos inúmeras dificuldades que não sabíamos que surgiriam, e foi conectando com esses os estudantes que constatamos que muitas delas poderiam ser evitadas, assim tentamos instruí-los para que não cometam os mesmos deslizes que nós, ainda mais agora com o novo ensino médio, onde a decisão da profissão do futuro precisa acontecer logo cedo.

OBJETIVOS

Demonstrar o porquê é importante ter uma carreira em mente para ser alcançada, não perdendo tempo na construção do profissional à medida que os anos passam. Para isso foi necessário levar aos alunos informações da universidade que demonstrem o porquê devemos nos dedicar aos conhecimentos do ensino médio, associando a grade curricular do Novo Ensino Médio à grade curricular dos cursos universitários que anseiam.

METODOLOGIA

Como fomos divididos em duas turmas com focos diferentes na conexão da universidade com os alunos de ensino médio, podemos dividir nossos papéis neste experimento de extensão da seguinte forma:

PRIMEIRA TURMA

Utilizando a estratégia de mentoria por sala, mentores de determinados cursos diferentes entravam em contato direto com os alunos do ensino médio da Escola de Educação Básica José do Patrocínio.

Através de grupos de WhatsApp que foram criados pelos universitários da UNESC, de diversos cursos diferentes, juntamente com cada turma da escola selecionada, afim de oferecer apoio à aprendizagem dos alunos do Ensino Médio, os universitários se tornaram “monitores” de assistência em relação as matérias que os estudantes deveriam aprender no ano letivo, para que juntos, universitários e estudantes pudessem correlacionar as matérias do ensino médio para com ensino superior, descobrindo o porquê da necessidade de se dedicar a elas.

SEGUNDA TURMA

Após uma análise retrospectiva sobre como nos sentíamos sendo estudantes do ensino médio, ficamos responsáveis por elaborar uma análise a partir da mesma, de tal forma que concluímos quais temas estudamos no antigo ensino médio e que são essenciais em nossa trilha acadêmica pela universidade. Chegando à conclusão de quais temas foram e são pertinentes a nossa formação, descrevemos quais áreas do conhecimento deveríamos ter valorizado em nossa formação do Ensino Médio para que a caminhada no Ensino Superior fosse mais simples.

Então cada curso elaborou uma análise comparativa com a grade curricular da Graduação à que pertence, para com as matérias do ensino médio antigo, que foram redistribuídas em novos formatos no Novo Ensino Médio, para que os estudantes possam escolher desde o início os pilares de sua formação pessoal.

TRAJETÓRIA

Como estudantes do Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) descrevemos as matérias que haviam em nossa grade curricular antiga do ensino médio associando-as a nossa grade atual da universidade, abaixo demonstramos essa relação:

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

Durante a vida escolar aprendemos e discutimos as regras da ortografia e, muitas vezes, não damos o devido valor a disciplina de língua portuguesa. No entanto, ela pesa e muito no âmbito acadêmico, principalmente no curso de Direito.

Como advogados (as) ou qualquer outra função jurídica, devemos escrever corretamente para que as pessoas consigam entender de forma simples o quão complexo é o Direito. Como profissionais, lemos e escrevemos muito, por isso, em todas os momentos que preparamos algum tipo de defesa, como em petições, devemos deixar claro o que queremos dizer, para que não ocorra interpretação diversa que atrapalhe a defesa do nosso cliente.

Cabe destacar, que durante a faculdade, os professores cobram a escrita correta em provas, trabalhos, estudos de casos e afins. Por isso, ressalta-se a importância desta matéria na escola, principalmente no ensino médio, onde ensina-se as principais regras.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Ter boa interpretação é essencial para exercer a profissão e se dar bem na graduação, afinal temos que entender a necessidade do cliente e redigir sobre. Já pensou se entendemos errado? Por isso é necessário avaliar corretamente todos os detalhes, ler e reler.

Ainda, como juristas, devemos compreender ao máximo a legislação (não as decorar como dizem por aí). No entanto, muitas leis tem redação confusa e complicada, por isso a interpretação ajuda e muito na hora de assimilar o que o legislador realmente quis dizer.

Então se você decidir se tornar um advogado ou magistrado ou promotor ou até mesmo um analista jurídico, deve passar confiança a quem quer que seja, e essa será transmitida através da escrita e da interpretação.

Na grade curricular do Curso de Direito, temos a matéria de Produção e Interpretação de Texto na primeira fase, que irá complementar todos os aprendizados do ensino médio e dará uma visão diferente de escrita no âmbito jurídico, porém ela não faz milagres então indicamos que se dedique à essa matéria no ensino médio.

Mas não é preciso se desesperar, a boa escrita, interpretação e comunicação vai ser alcançada com muita prática, a qual será bastante reforçada pelo curso, principalmente na matéria de Estágio de Práticas Jurídicas.

LINGUAGEM REBUSCADA

O costume de inviabilizar a comunicação existe não só entre juízes, mas também entre advogados e outros profissionais da área. A linguagem pernóstica muitas vezes usada na Justiça é na verdade um símbolo que busca afastar o cidadão de quem exerce o poder. Mesmo que saibamos que a democratização da palavra de forma nenhuma afetará o respeito da população ao Poder Judiciário.

A linguagem rebuscada e inacessível viola os princípios constitucionais do acesso à Justiça e da Publicidade. É um exercício de poder, uma violência simbólica para mostrar erudição e autoridade. Numa cultura jurídica menos autoritária, teremos uma linguagem mais acessível.

DILEMA NAS FACULDADES

Os alunos chegam muito passivos, na expectativa de aprender, e acabam aceitando o que lhes é apresentado. Na formação dos profissionais de Direito, esse costume é ruim porque cria um mundo distante da realidade. Parece que todo mundo vive ali, dentro daqueles limites e sem referenciais com o mundo exterior. Isso ainda é bem forte no ambiente acadêmico.

Porém, ressalta-se que o objetivo não é chegar, a algo próximo do coloquialismo, da forma que acontece nos textos jornalísticos. A linguagem técnica faz parte do diálogo até de outras categorias profissionais, como médicos ou engenheiros. Nas sentenças, às vezes é inevitável usar alguns termos em latim, porque muitos princípios vieram do direito romano e não há tradução fidedigna.

Afinal, nas sentenças não nos comunicamos apenas com o público leigo, mas também com outros tribunais e advogados. Acrescenta-se que até algumas palavras e expressões em latim já não criam dificuldade de comunicação da Justiça com o público leigo. *Habeas Corpus*, por exemplo, todos sabem o que significa e está presente dessa forma, sem explicação ou tradução, até na Constituição Federal.

ARGUMENTAÇÃO E RETÓRICA

A origem do termo “argumentar” vem do latim *argumentum*, que tem como tema *argu*, cujo sentido principal é “fazer brilhar”, “iluminar”. Pela sua origem, então, podemos, num primeiro momento, dizer que argumento é tudo aquilo que ilumina.

Aristóteles, distinguia a teoria da argumentação entre analítica e dialética. A analítica era a parte da lógica que estudava o raciocínio científico, o raciocínio que se impõe como verdadeiro; certo e de alguma forma evidente. Assim, raciocínios analíticos são aqueles que, partindo de premissas necessárias derivam, mediante um processo de inferência válido, conclusões necessárias e válidas.

Ao contrário da analítica, a dialética tinha por objeto os raciocínios prováveis, que, partem de premissas prováveis e geram, não a certeza, mas a opinião, a crença.

A Nova Retórica foi proposta por Chaïm Perelman em 1958, um dos maiores influenciadores do Direito. Denomina-se nova porque renova, se volta de novo para a dialética de Aristóteles que tinha sido abandonada pela filosofia ocidental, ou seja, tenta aliar os principais elementares da Retórica de Aristóteles a uma visão atualizada do assunto. Ou seja, vincula à tradição da retórica e da dialética gregas.

A retórica é um meio de comunicação dos mais relevantes em épocas anteriores à imprensa. Os meios de comunicação são na atualidade, os mais retóricos, principalmente no sentido de persuadir.

Podemos dizer que a argumentação é, de certa forma, uma técnica de emitir opiniões, de defender uma determinada posição. Portanto, se dá mediante o uso da razão, entendida aqui como “a faculdade por intermédio da qual concebemos, julgamos, isto é, refletimos, pensamos”.

FILOSOFIA

A filosofia não possui um conceito único. Em momentos diversos da história, muito pensadores tentaram responder à pergunta “O que é filosofia?”. A dificuldade de uma resposta única surge da constatação de que essa atividade não manteve as mesmas características no decorrer dos séculos.

É uma forma diferenciada de pensar e agir que nos conduz a questionar racionalmente a nós mesmos e o que constrói como resultado das ações humanas.

Trata-se de ultrapassar a opinião, construir uma resposta a um problema, a saber, aquilo que é aceito por muitos, ou simplesmente assumido, mas que é falso ou que se mostrará incompleto ou superficial.

O amor pela sabedoria, experimentado apenas pelo ser humano consciente de sua própria ignorância (segundo autores clássicos, sentido original do termo, atribuído ao filósofo grego Pitágoras).

No platonismo, consiste na investigação da dimensão essencial e ontológica do mundo real, ultrapassando a opinião irrefletida do senso comum que se mantém cativa da realidade empírica e das aparências sensíveis.

COMO SURTIU A FILOSOFIA?

A filosofia surgiu nas colônias gregas da antiguidade, entre os séculos VII e V a.C. O raciocínio que se caracterizou posteriormente como filosófico surgiu em oposição ao pensamento baseado nos mitos reunidos por Homero e Hesíodo.

Pensadores como Xenófanes, Heráclito, Empédocles e outros deixaram de aceitar as explicações baseadas em deuses e heróis para investigar a natureza (o conceito em grego é *physis*) em busca de princípio que explicassem o todo da realidade. A aceitação passiva de verdades não comprováveis foi, assim, abandonada e iniciou-se uma busca por respostas com base em novas racionalizações.

ÉTICA E MORAL

Primeiramente devemos saber o que é a ética, palavra que vem do grego “*ethos*”, que significa caráter e conduta. A princípio era usado para denominar o local de moradia e habitação. Contudo, mais tarde, passou a ser reconhecida como as atitudes do homem perante a sociedade.

Segundo Antônio de Moraes Silva, conceitua-se ética, como parte da filosofia que se ocupa em conhecer o homem, com respeito à moral e costumes; que trata da natureza como ente livre, espiritual; da parte que o temperamento e as paixões podem ter na sua índole, e costumes; da sua imortalidade, bem-aventurança, e meios de a conseguir em geral; os antigos compreendiam nela a parte dos tratados ofícios ou deveres.

Outra conceituação é: estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto. (Dicionário Aurélio Buarque de Holanda).

Projeto do Curso de Direito da UNESC - PROESDE - Contribuições Multidisciplinares no Ambiente Escolar – o olhar do futuro profissional.

Desta forma, a ética da partida para uma série de práticas morais, buscando determinar a sua essência, origem, as condições objetivas e subjetivas, as fontes de justificação desses juízos, tendo como função explicar, esclarecer ou investigar determinada realidade.

Ademais, nenhuma sociedade pode sobreviver sem normas de conduta. A ética demonstra uma obrigatoriedade de comportamento, no qual, determina o agir social, descreve como o ser humano tem que se comportar.

Assim como as outras normas, essa não é diferente, em caso de violação, a mesma é expressa um juízo de valor e é ligada à uma sanção. Inserido na norma ética, existem as religiosas, morais, de trato social e jurídica.

Quando falamos em moral, logo lembramos também de conduta, mas afinal, qual o significado real da palavra moral? A palavra moral vem do latim “*morales*” que significa “relativo a costumes” e nada mais é do que um conjunto de normas internas pertencentes ao domínio de espírito do homem, de modo com que essas normas estejam dentro de uma determinada cultura ou até mesmo da sociedade.

Um exemplo simples de moral é a regra do que é certo ou errado, o que é moralmente aceito ou não, pois sabemos que há atitudes que podem ser reprimidas ou chamadas de “imorais”. Dessa forma a moral se encaixa perfeitamente no exemplo, pois é um direcionamento que se aperfeiçoa com o tempo e pode variar de pessoa para pessoa.

Diante dos fatos expostos sobre a moral, vale ressaltar o que é o "imoral". Já que moral são normas pertencentes a determinada cultura ou sociedade, logo "imoral" seria tudo aquilo que não pertence a tal cultura ou sociedade, ou seja, tudo aquilo que seria reprimido.

Como exemplo poderíamos citar as normas ditadas pelo Brasil e a norma ditada por outros países, muitas vezes o que são atitudes consideradas imorais no país em que vivemos, podem ser atitudes consideradas morais em outros países e vice-versa.

A moral apresenta grande ligação com o Direito, pois é de grande importância a implantação dessas normas/regras que atribuem uma disciplina de convivência entre as pessoas, com o objetivo de alcançar o bem comum e a organização social. Afinal, é nitidamente perceptível que mesmo com essas normas a sociedade vem diariamente se aperfeiçoando a viver em constante organização social. Contudo, sem essas regras, não existiria a organização social e muito menos o bem comum.

Diante disso, surge a ligação entre moral e o Direito, essas regras podem ser chamadas de leis e caso descumpridas, geram a chamada sanção, que são penas estabelecidas para quem

violar a lei. As sanções são impostas pela autoridade constituída da sociedade, que neste caso seria o Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado de nossas análises um plano de ação foi elaborado afim de formular uma recorrente integração de alunos universitários para com os estudantes do ensino médio, afim de demonstrar a importância da continuidade dos estudos, enfatizando o aperfeiçoamento das matérias na grade curricular do ensino médio que serão utilizadas na próxima fase de estudos, o ensino superior. Visando assim exortar sobre a importância do estudo dedicado no ensino médio devido à sua grande contribuição para a jornada acadêmica, incentivando-os com a exposição como escolher uma profissão para o futuro.

REFERÊNCIAS

FONSECA ZANDONÁ KRIESGER, Caroline. **A língua portuguesa e o direito**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25870/a-lingua-portuguesa-e-o-direito>. Acesso em: 28 de novembro de 2020.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org>. Acesso em: 10/10/2020.

SANTA CATARINA. **Plano SC 2030**. Disponível em: <http://www.spg.sc.gov.br/acoes/45-plano-catarinense-de-desenvolvimento>. Acesso em: 18/11/2020.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC referente à Educação Infantil, Ensino Fundamental e ao Ensino Médio;